

LEI PROMULGADA Nº 022 /2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

LEI Nº 022/2025 PROMULGADA EM 12 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Dá nome a rua da cidade de José Batista dos Santos (Zé de Neco) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no art. 50, § 8º da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei

Art. 1º. - Fica denominada a rua José Batista dos Santos no bairro Floresta, neste município.

Art. 2º - No sentido Norte/sul, a rua José Batista dos Santos (Zé de Neco), inicia nos terrenos de Gorete de Chumbrega indo até a rua Izabel Maria da Conceição, Cortado as Ruas Otacílio Fernandes Santiago, Avenida João Emídio Fernandes e Rua Sem nome, todas no bairro Floresta, neste município.

Art. 3º - no sentido Leste/Oeste fica localizada a rua Ana Amélia Maria da Silva.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões em 12 de março de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARS BATISTA
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA
1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 72057876

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>